



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 014/2014

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A Sra. MARINALVA PAULINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, por 03 (três) anos, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, à Servidora Estatutária Sra. **MARINALVA PAULINO**, matrícula nº 207, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, desde 18/08/2008, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2014.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

04 / 02 / 2014